



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoas jurídicas para a construção de uma Subestação aérea de 300KVA e Implantação elétrica para o Hospital Municipal de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, resolve ADJUDICAR o objeto mencionado à empresa parecer técnico da engenharia, foi considerada VENCEDORA a empresa GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.612/0001-15, com valor total de R\$ 375.978,56 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Encaminha-se à autoridade competente para fins de homologação.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 09 de setembro de 2022.

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Membro da CCL

Simone Pereira Carvalho dos
Santos
Presidente da CCL

Wanderson Araújo da Silva
Membro da CCL

Isael Baima
Membro da CCL

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-1371803261664



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 09/09/2022 13:52:54, conforme horário oficial de Brasília, .com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 09/09/2022 13:54:30, conforme horário oficial de Brasília, .com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da Equipe de Apoio | Membro da CCL**, em 09/09/2022 13:44:35, conforme horário oficial de Brasília, .com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL BAIMA, Membro da CCL**, em 09/09/2022 13:48:04, conforme horário oficial de Brasília, .com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-1371803261664



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-1371803261664